



41 criação pelo Conselho. Verificado o *quórum* de dois terços, o Relator votou pela  
42 aprovação da criação da Subseção da OAB de Parnamirim/RN, com base territorial  
43 nas cidades de Parnamirim e Macaíba. A Conselheira Petúcia Geanne Bezerra  
44 Fernandes pediu vistas do processo. O Conselheiro Igor Silva de Medeiros propôs  
45 que conste no voto do Relator, a necessidade de realização da eleição da nova  
46 Subseção em até cento e oitenta dias. Os Conselheiros e Conselheiras Amanda  
47 Oliveira da Câmara Moreira, Américo Bento de Oliveira Neto, Carlos Menezes Diniz  
48 Júnior, Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim Santos, Diogo Licurgo Meireles Nunes,  
49 Eliane Maria Amancio Lemos, Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Erika  
50 Juliana Louzeiro de Lima, Igor Silva de Medeiros, Ilana Karina Silva dos Santos  
51 Santana, Laplace Rosado Coelho Neto, Marina Limeira Barreto Vianna, Roberta  
52 Cristina de Souza S. da Silva, Ruama Hadassa Nunes de Oliveira, Taiguara Silva  
53 Fontes, Valéria Carvalho de Lucena Pantaleão, Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho,  
54 a Vice-Presidente da Seccional Maria Lidiana Dias de Sousa e o Membro Honorário  
55 Vitalício Adilson Gurgel de Castro anteciparam o voto, acompanhando o voto do  
56 Relator. Na presente reunião, o Presidente da Seccional passou a palavra a  
57 Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes, que votou pela criação da OAB  
58 Subseção de Parnamirim, com as ponderações apresentadas em seu voto. Logo  
59 após, a Conselheira Amirtiany de Moura Sobrinho e Igno Kelly Araújo Ferreira votaram  
60 acompanhando o voto do Relator. A Conselheira Grasielle Miranda Souto acompanhou  
61 o voto da Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes. A Conselheira Mayara  
62 Gomes Dantas se absteve de votar. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu pela  
63 criação da OAB Subseção de Parnamirim, nos termos do voto do Relator. O acórdão  
64 foi lido e aprovado. A Vice-Presidente parabenizou o Relator pelo voto, assim como o  
65 Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes pela proposta de criação da Subseção.  
66 Depois, comunicou que será realizada a III Feijoada da Advocacia, no dia 21 de  
67 setembro, a partir das 13h, na Ponta Negra Fiat – Avenida Engenheiro Roberto Freire,  
68 701, Capim Macio, Natal/RN. A Conselheira Eliane Maria Amancio Lemos  
69 parabenizou o Conselho pela criação da OAB Subseção de Parnamirim.  
70 Posteriormente, o Conselheiro Igno Kelly Araújo Ferreira informou que a Comissão de  
71 Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança Pública da OAB Subseção de Apodi está  
72 realizando ações na cidade de Apodi, em alusão a campanha nacional de trânsito,  
73 com participação de vários órgãos. Depois, o Conselheiro Igor Silva de Medeiros  
74 informou que vai ser realizado o Curso “Direito Tributário na Prática - IPTU e ITR”, no  
75 dia 25 de setembro, na Sede da Seccional. Após, em razão do julgamento de  
76 processos éticos-disciplinares, o Presidente da Seccional determinou o encerramento  
77 da transmissão no *youtube* e suspensão da reunião por cinco minutos. Após a  
78 interrupção, o Presidente chamou para julgamento os processos constantes da pauta.  
79 **Processo n. 20.0000.2024.002260-1**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante:  
80 OAB/RN (de ofício). Representado: E. R. A. S. J. - OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto

81 Rodrigo Afonso Smith Junior - OAB/RN 3828). Relator: Emanuell Cavalcanti do  
82 Nascimento Barbosa. O Relator votou pelo conhecimento do pedido de revisão, para  
83 desconstituir a condenação do processo ético, afastando todos os seus efeitos de  
84 forma retroativa. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo conhecimento  
85 da revisão, para desconstituir a condenação do processo ético, nos termos do voto do  
86 Relator. O acórdão foi lido e aprovado. O representado fez uso da palavra. **Processo**  
87 **n. 45832018-0**. Assunto: Processo Disciplinar. (Interposição dos Embargos de  
88 Declaração com efeitos Infringentes - Julgamento deste). Representante: OAB/RN (de  
89 ofício). Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo  
90 Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relator: Carlos Menezes Diniz Júnior. Voto de  
91 vistas Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa, que votou pelo deferimento do  
92 requerimento de celebração do acordo de não persecução disciplinar. O Relator  
93 Carlos Menezes Diniz Júnior se acostou ao voto divergente. Por unanimidade, o  
94 Conselho Seccional decidiu por deferir o requerimento do acordo de não persecução  
95 disciplinar, nos termos do voto do Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento  
96 Barbosa. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 106572020-0**. Assunto:  
97 Processo Disciplinar. Representante: Edilson Canuto de Oliveira. (Advogado(as):  
98 Maria Lucinete da Silva de Oliveira Canuto - OAB/RN 11.290 e Eduardo Canuto de  
99 Oliveira - OAB/RN 18.314). Representado: W. S. C. - OAB/RN 10.454. (Advogado:  
100 William Silva Canuto - OAB/RN 10.454). Relator: Laplace Rosado Coelho Neto. O  
101 Relator votou pelo indeferimento da instauração de processo que trata de arguição de  
102 inidoneidade moral. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo  
103 indeferimento da instauração de processo que trata de arguição de inidoneidade  
104 moral, nos termos do voto do Relator. A Conselheira Petúcia Geanne Bezerra  
105 Fernandes se absteve de votar. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n.**  
106 **36522021-0**. Assunto: Processo de instauração de Incidente de Inidoneidade Moral.  
107 Representante: OAB/RN. Representado: J. M. M. F. - OAB/RN 9647. (Advogado: João  
108 Miqueias de Melo Félix - OAB/RN 9647). Relator: Laplace Rosado Coelho Neto.  
109 Processo retirado da pauta, por ausência de *quórum* qualificado. **Processo n.**  
110 **47722023-0**. Assunto: Memorando - Procedimento de Declaração de inidoneidade.  
111 Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: S. K. L. D. - OAB/RN 18.049.  
112 (Advogado: Sergio Kemps Lacerda Dantas - OAB/RN 18.049). Relatora: Vanessa de  
113 Araujo Teixeira Barbalho. Processo retirado da pauta. **Processo n. 93822023-0**.  
114 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício). Representada: E.  
115 A. F. M. - OAB/RN 16.755. (Advogado: Sebastião Rodrigues Leite Junior - OAB/RN  
116 2582). Relator: Vitor Limeira Barreto da Silveira. Em reunião anterior, o Relator votou  
117 pela perda do objeto do recurso. Na presente reunião, a Conselheira Grasielle Miranda  
118 Souto apresentou o voto de vistas acompanhando o voto do Relator. Por unanimidade,  
119 o Conselho Seccional decidiu pela perda do objeto do recurso, nos termos do voto do  
120 Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 20.0000.2024.002412-4**. Assunto:

121 Processo Disciplinar. (Interposição dos embargos de declaração - Julgamento deste).  
122 Representante: Nélio dos Santos Souza. (Advogado: Flaviano da Gama Fernandes -  
123 OAB/RN 3623). Representada: J. X. C. - OAB/RN 9724. (Advogado: Jhoan Hussane  
124 de França Gomes - OAB/RN 13.432; Matheus Bezerra Aquino - OAB/RN 18.479; Artur  
125 Lobo Carvalho - OAB/RN 18.991). Relator: Diego Mendes de Freitas. Leitura do  
126 Conselheiro Tibério de Araújo Coutinho Madruga. O Relator votou pelo conhecimento  
127 do recurso apresentado, negando provimento ao recurso interposto, e mantendo a  
128 decisão de improcedência da demanda. Por unanimidade, o Conselho Seccional  
129 decidiu pelo conhecimento do recurso apresentado, negando provimento ao recurso  
130 interposto, e mantendo a decisão de improcedência da demanda, nos termos do voto  
131 do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 105712019-0**. Assunto:  
132 Processo Disciplinar. Representante: R. G. M. F. - OAB/RN 7864. (Advogado: Raphael  
133 Gurgel Marinho Fernandes - OAB/RN 7864). Representada: K. A. C. O. - OAB/RN  
134 5150. (Advogada: Katiana Alves da Costa de Oliveira - OAB/RN 5150 e Odilon José  
135 Martins Bezerra – OAB/RN 11.480). Relator: Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes.  
136 Processo retirado da pauta. O Presidente da Seccional registrou o aniversário na data  
137 de hoje, da Conselheira Valéria Carvalho de Lucena Pantaleão. Em seguida, convidou  
138 a todos para participarem da III Feijoada da Advocacia, no dia 21 de setembro, na Fiat  
139 Ponta Negra. Por fim, o Presidente informou que fará designação dos Conselheiros  
140 Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Laplace Rosado Coelho Neto e Vitor  
141 Limeira Barreto da Silveira para comporem comissão especial para revisão do  
142 Regimento Interno da Seccional. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu  
143 a presença de todos, declarando encerrada a presente reunião, às 17h07, do que,  
144 para constar, eu, Wadna Ana Mariz Saldanha, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar  
145 a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do  
146 Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do  
147 Norte.

148

149

150

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

151

Presidente

152

153

154

**Wadna Ana Mariz Saldanha**

155

Secretária-Geral Adjunta

156